



Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás-EMATER GO, em liquidação.

Rua 5, nº. 833, Ed. Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP: 74.115-160 Goiânia-GO

Processo n: 201111168000588

Quarto Termo Aditivo ao Contrato, de utilização de software, manutenção, suporte e atualizações do sistema de Controle Patrimonial "C-Patw", firmado entre a EMATER GO, em liquidação, como Contratante e a firma **AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA**, como Contratada, na forma abaixo:

A **Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás-EMATER**, em liquidação, CNPJ/MF nº. 02208155/0001-43, por força de Lei Estadual nº. 17.257/2011, com endereço à Rua 5, nº. 833, 8º andar, **PROLIQUIDAÇÃO**, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta Capital, na pessoa de seu Presidente da Promotoria de Liquidação e Liquidante, Sr. **Jailton Paulo Naves**, brasileiro, casado, Advogado, CPF nº. 158.627.551-87 e CI 646525-SSP GO, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado por Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no DOEGO de 28 de janeiro de 2011, página 04, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a firma.

AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº. 02.169.910/0001-28, com sede nesta capital na Alameda Botafogo, nº. 235, Ed. Alameda, sala 4, Centro, CEP nº. 74.030-020 fone 224-2091 e 213-4920, neste ato representado pelo seu sócio titular **VINICIUS MARIANO RABELO**, brasileiro, casado, CPF nº. 464.390.810-72, residente nesta Capital, firmam este Quarto Termo ao Contrato para utilização, manutenção, atualização e suporte do Sistema de Controle Patrimonial "C-Patw" (registrado na SEPIN, como propriedade exclusiva da contratada), assinado entre as partes em 12.09.08, nos termos do Processo nº. 201111168000588, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência do contrato firmado em 12.09.08, iniciando-se o novo período em **16.09.2012** e findando-se em **15.09.2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço mensal a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, é de **R\$245,36**(duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis



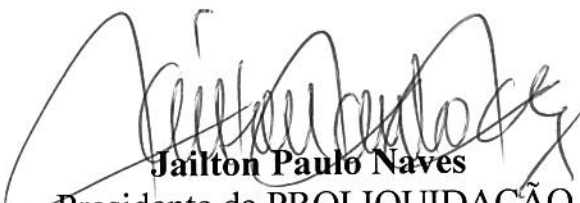
Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás-EMATER GO, em liquidação.


Rua 5, nº. 833, Ed. Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP: 74.115-160 Goiânia-GO

centavos), inalteráveis na vigência deste Aditivo. O preço será reajustado anualmente pela variação do IGP-M (FGV) ou outro índice que o substituir.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas, termos e condições não expressamente alteradas por este Aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias iguais, perante as testemunhas abaixo assinadas. Goiânia, 24 de agosto de 2012.


Jailton Paulo Naves
Presidente da PROLIQUIDAÇÃO
Liquidante da EMATER GO em liquidação
Contratante


Vinícius Mariano Rabelo
AUDIDATA Informática LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 Arnanda Silva Guimarães CPF 900253874-68

2 Gezelle Pontes do CPF 508 006 221 00

